

CITY SERVIÇOS AÉREOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.947.735/0001-39 - NIRE nº 35.300.473.388

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2021

Dia, Hora e Local: Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira e **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social e alteração do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foi aprovado: O aumento do capital social da Companhia e a respectiva integralização, no montante de R\$1.160.000,00 (hum milhão, cem e sessenta mil reais), mediante a incorporação dos valores transferidos através de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital), pelas acionistas em favor da Companhia, no decorrer de 2021, passando o capital social de R\$15.417.804,00 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e quatro reais) para R\$16.577.804,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais), com a emissão de novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas proporcionalmente. Em decorrência da deliberação acima, altera-se o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 6º** - O Capital social é de R\$16.577.804,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais), dividido em 16.577.804 (dezesseis milhões, quinhentas e setenta e sete mil e oitocentas e quatro) ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre as acionistas: **Acionistas - Quantidade de ações - Valor - %:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - 16.246.248 ações - R\$16.246.248,00 - 98%; Leila Mejdalani Pereira - 331.556 ações - R\$ 331.556,00 - 2%; **Total - 16.577.804 ações - R\$16.577.804,00 - 100%.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia; **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente; **José Roberto Lamacchia** - Secretário da mesa/Diretor Superintendente. **Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.** Acionista: José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. JUCESP nº 195/22-4 em 03/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadedelegal.gazetasp.com.br>